

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA – 1º SEMESTRE DE 2020

A Diretoria da Faculdade Nova Roma, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a transferência externa e portadores de diploma de curso superior de outra instituição de ensino superior - IES autorizado ou reconhecido pelo MEC, conforme as seguintes normas:

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO: 1.1. Vagas - Serão ofertadas de acordo com a disponibilidade até o limite de vagas remanescentes de cada curso. 1.2. Seleção - A seleção será realizada através da análise do histórico escolar, para os cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Engenharia de Produção, Bacharelado em Engenharia Civil, Superior Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Superior Tecnológico em Gestão Comercial, Superior Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos, Superior Tecnológico em Gestão Financeira, Superior Tecnológico em Logística e Superior Tecnológico em Processos Gerenciais. Todas as vagas serão disponibilizadas no período Matutino, para o curso de Direito, e Noturno para os demais cursos. Os cursos funcionarão na sede da Faculdade, situada no seguinte endereço: Rua: Benfica, Nº 286 Madalena – Recife – PE.

2. 1.3. Requisitos a. Transferência Externa - Na data da solicitação o aluno deverá estar em situação regular (matriculado ou trancado dentro do prazo estabelecido pela instituição) junto à instituição de ensino superior de origem. Somente serão permitidos ingressos por transferência para cursos de áreas afins, de acordo com o disposto no art. 49 da Lei nº 9394/96 (LDB) do MEC. b. Portador de Diploma - Ter concluído o curso na IES de origem e apresentar diploma em curso superior reconhecido pelo MEC ou certificado original de conclusão e colação de grau.

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: A solicitação de inscrição deverá ser acompanhada da seguinte documentação 2.1. Transferência Externa: Formulário de solicitação, modelo fornecido pela FNR; Histórico Escolar, fornecido pela instituição de origem, com regime de aprovação no vestibular ou outras formas de ingresso, aprovação por disciplinas e carga horária; Declaração de situação no ENADE (Solicitar na IES de origem); Programas das disciplinas cursadas (Ementas); Declaração de regularidade acadêmica (declaração de matrícula ou trancamento); Cédula de identidade, CNH, CPF, título de eleitor (com o comprovante de quitação eleitoral); Certidão de nascimento ou casamento; Certificado de reservista (masculino); Uma foto 3x4 recente; Comprovante de Residência atualizado; Cópia do Histórico (ficha 19). A documentação deverá ser entregue no setor comercial da Faculdade Nova Roma de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09h às 21h. 2.2. Portador de Diploma: Documentação: Diploma registrado ou certificado de conclusão do curso; Histórico Escolar original (caso deseje realizar dispensa de disciplinas); Programas das disciplinas cursadas (Ementas); Cédula de identidade, CNH, CPF, título de eleitor (comprovante de quitação eleitoral); Certidão de nascimento ou casamento; Certificado de reservista (masculino); Uma foto 3 X 4 recente; Comprovante de Residência atualizado.

Observação: Toda documentação de transferência externa e portador de diploma deverão ser apresentados em versão original e copia legível para serem analisadas e autenticadas pela secretaria acadêmica da Faculdade situada na Rua: Benfica, nº 286 – Madalena Recife –

Pernambuco. Fone: 81 2128-8000.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE CURRICULAR A análise da equivalência dos componentes curriculares será realizada pela Coordenação do Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo, matrícula especial de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também a indicação de qual período que o aluno deverá ser matriculado, bem como as disciplinas que irá cursar. Caso não haja equivalência curricular, ou vagas no semestre no qual o candidato seria alocado, a solicitação será INDEFERIDA, visto que a indicação da Coordenação é condicionada à existência de vaga no semestre.

3. CRITÉRIO PARA DISPENSA DE DISCIPLINAS O candidato poderá requerer, através de formulário próprio da Faculdade dispensa das disciplinas já cursadas, cuja análise e decisão competirão às Coordenações dos Cursos correspondentes, mediante as seguintes condições: Histórico escolar da IES de origem (original); Possuir carga horária e componentes curriculares iguais ou superiores ao da disciplina equivalente na Faculdade Nova Roma; Atender a toda a Legislação Educacional pertinente.

4. DAS SOLICITAÇÕES A solicitação deverá ser realizada na Faculdade, no endereço Rua: Benfica, nº 286 – Madalena Recife – PE, de segunda à sexta-feira, das 08h às 21h.

5. DO RESULTADO O resultado do processo será divulgado ao interessado na secretaria da Faculdade, através de e-mail ou telefone, em até 10 dias a contar da data da confirmação da entrega da documentação solicitada. O CANDIDATO APROVADO TERÁ UM PRAZO DE 06 DIAS PARA COMPARECER À FACULDADE E EFETIVAR A SUA MATRÍCULA.

DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. No curso de Bacharelado em Administração, para fazer jus à Certificação de Qualidade FGV, o aluno independentemente do número de disciplinas já realizadas no curso de origem, deverá cursar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas curriculares obrigatórias. Quanto às demais disciplinas obrigatórias que tiverem equivalência dada pela coordenação do curso, o aluno deverá se inscrever em cada uma dessas disciplinas e realizar a prova nacional (P2) ou prova substitutiva (PS), e obter nota mínima igual a 6 (seis) de forma a validá-las para obter a Certificação. Alternativamente o aluno poderá optar pela realização do “provão” ao final do curso, em uma única oportunidade, no qual deverá obter nota mínima igual ou superior a 5 (cinco), de forma a garantir a declaração da Certificação da FGV.

Recife, 11 de novembro de 2019.

À Direção